



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3205/2020

17.09.2020

Súmula: Concede férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. LUIZ JOÃO GEREMIA**, portador do RG sob nº 1.254.308-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1013-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **25 de agosto de 2020 a 23 de setembro de 2020**, referente ao Período Aquisitivo 02.01.2019 a 01.01.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 25 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de setembro de 2020.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1768 Pág.: 2A
Data: 24 / 09 / 2020 JA

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2103 Pág.: 107
Data: 24 / 09 / 2020 JA

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/08/2020 até 31/08/2020

Exercício de 2020
Página: 1/1

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL													
151	Decreto 000021/20	000726/20	Especial	13/08/20	1	Adicionar	Operações de crédito	11.582,41	319 2.034 4.4.90.51.00.00.00.00	1608 - Operação de Crédito - Agencia c	000015 - Operações de Crédito Internas -		
Total da entidade:								11.582,41					
RESUMO													
Suplementar:		0,00		Adicionar anulação de dotação:				0,00					
Especial:		11.582,41		Subtrair anulação de dotação:				0,00					
Extraordinário:		0,00		Adicionar dotação transferida:				0,00					
				Subtrair dotação transferida:				0,00					
				Superávit financeiro:				0,00					
				Excesso de arrecadação:				0,00					
				Operações de crédito:				11.582,41					
				Convênio:				0,00					
				Art.41 III Lei 4.320:				0,00					

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
 Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
 Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 239/2020 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias para a servidora pública municipal Sra. LUCIANA MARIA ALVES, inscrita no RG sob Nº 75765797 - SSP-PR, ocupante do Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 10 de setembro de 2020, referente ao período aquisitivo 2016/2017, devendo retornar às suas atividades em 20/09/2020.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de setembro de 2020.
Flor da Serra do Sul - PR, em 23 de setembro de 2020.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
AVISO DE REATIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020
PROCESSO Nº 061/2020
 OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar, eletrodomésticos, equipamentos de som e informática, mobiliário em geral, utilizando recursos do Espelho de Programação SIGTV nº 4102604/2019-0001 MDS/SUAS, para manutenção do Centro de Convivência do Município de Barracão/PR.
 O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público que:
 1 - O descritivo constante no LOTE Nº 32 do referido Edital fica alterado/retificado, estando disponível aos interessados nos endereços eletrônicos: www.litacoee-s.com.br e www.barracao.pr.gov.br; ou ainda pelo e-mail: licitacao@barracao.pr.gov.br.
 2 - Fica alterada a DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA para o dia 13 de Outubro de 2020, às 09h:00min (nove) horas, horário de Brasília - DF.
 3 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.
 Barracão/PR, 23 de Setembro de 2020.
MARCO AURELIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3205/2020 - 17.09.2020
 Súmula: Concede férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 01577/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. LUIZ JOÃO GEREMIA, portador do RG sob nº 1.254.308-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1013-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 25 de agosto de 2020 a 23 de setembro de 2020, referente ao Período Aquisitivo 02.01.2019 a 01.01.2020.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 25 de agosto de 2020.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de setembro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
EXTRATO CONTRATUAL
 Aditivo Nº.....: 1º TA 29/2020 - Contrato Nº: 29/2020 - PMDC
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
 Contratada...: D CASAGRANDE EIRELI
 Valor.....: 32.118,50 (trinta e dois mil cento e dezoito reais e cinquenta centavos)
 Vigência.....: Início: 22/09/2020 Término: 16/04/2021
 Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 33/2020
 Recursos.....: Dotação: 1.115.4.4.90.00.00.00.00 (136) Saldo: 48.039,33
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS PARA INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO DO ESTADÍO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC, INCLUINDO MATERIAL E MAO-DE-OBRA, CONFORME ANEXO I, PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO
THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL
Dionísio Cerqueira, 22 de Setembro de 2020

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DA
DOCUMENTAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2020
 O município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.205.699/0001-98, torna público que abrirá prazo para regularização de documentos do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2020 do dia 24 de setembro 2020, às 07h30, até o dia 28 de setembro de 2020, às 17h00, conforme estabelecido no item 5.4. do referido edital.
 5.4. Na desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 5 dias, conforme análise da Comissão Julgadora
 Regido pela resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 e suas alterações, no Art.27 §5º.
 OBJETO: Chamada Pública n.º 05/2020, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 04 de 02 de abril de 2015.
 LOCAL DA ABERTURA: Rua Trinta, S/N, Centro, Salgado Filho, Estado do Paraná.
 EDITAL disponível no site www.salgadofilho.pr.gov.br e outras informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3564-1202 e também através do e-mail: licitacao.sf@gmail.com.
 Salgado Filho, estado do Paraná, 23 de setembro 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
ALTERAÇÃO do EDITAL e REPUBLICAÇÃO
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020
 O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, altera a data de abertura e julgamento Processo Licitatório nº 36/2020, Edital de Pregão nº 36/2020,
 Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO ANALISADOR HEMATOLOGICO NOVO, PARA O LABORATORIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I, PARA USO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO, PARA SUPRIR A DEMANDA DO MUNICÍPIO, tendo em vista, que o edital e arquivo de proposta foi alterado, conforme errata publicada no site do município.
 Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 05/10/2020, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br.
 Dionísio Cerqueira/SC. THYAGO W. G. GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020
PROCESSO Nº 055/2020 - HOMOLOGAÇÃO
 Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020, de 18 de agosto de 2020, do tipo Menor Preço Por Lote, as empresas: DIRCEU LONGO e CIA LTDA - EPP, vencedora do lote nº 02; GASKAM COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME; vencedora do lote nº 04; LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, vencedora dos lotes nº 03 e 05; JOSÉ AUGUSTO PAVÃO - ME, vencedora do lote nº 01.
Barracão/PR, 23 de Setembro de 2020.
MARCO AURELIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2020 - REGISTRO DE PREÇOS
 O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 111/2020, Edital de Pregão nº 111/2020,
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO E REPARO DE CALÇAMENTOS E CALÇADAS EM PAVIMENTO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC, CONFORME DESCRITIVO NO ANEXO I, E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.
 Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 06/10/2020, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br.
 Dionísio Cerqueira/SC. THYAGO W. G. GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.

TRÂNSITO BOM
VOCE QUE FAZ

Tribuna Regional

PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO !

Tribuna Regional

(49) 3644-4181

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis**CONTRATADA:** SEDENEI DALL AGNOL**CLAUSULA PRIMEIRA**

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 15.000,00(Quinze Mil Reais)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 3/2020.**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 23/09/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:08852F1C**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 70-2020****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 70 de 2020.**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Aquisição de combustível (Óleo Diesel S10) em posto de abastecimento com distância máxima de 25 Km da empresa até a sede da Prefeitura Municipal conforme justificativa em anexo, de forma a atender as necessidades de abastecimento dos veículos que compõe ou venham compor a frota pertencente a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 37/2020.

CONTRATADO: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 00.118.598/0001-18**VALOR CONTRATADO: 349.000,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil Reais).****DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020.****RECURSOS:** próprios e oriundos de Convênios.**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 23/09/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:1BD5A15E**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 3205/2020 - 17.09.2020**

Súmula: Concede férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações,**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. **LUIZ JOÃO GEREMIA**, portador do RG sob nº 1.254.308-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1013-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **25 de agosto de 2020 a 23 de setembro de 2020**, referente ao Período Aquisitivo 02.01.2019 a 01.01.2020.**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 25 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de setembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:9A625AAD**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO Nº 043/2020**

AUTORIZA RETOMADA DE PÚBLICO NAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o retorno de público nas sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara de Vereadores da cidade de Manfrinópolis/PR, desde que observados os seguintes requisitos:

todas as pessoas que adentrarem nas dependências da Câmara deverão higienizar previamente as mãos com álcool em gel 70%, o qual estará disponível no balcão de recepção;

durante todo o período de permanência dentro das dependências da Câmara deverão estar utilizando máscara;

deverão ser respeitados o distanciamento mínimo entre os populares, servidores e parlamentares;

não será permitida a entrada de populares que possuam histórico de problemas respiratórios, gestantes, lactantes, idosos (Acima de 60 anos), pessoas com doenças crônicas, febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaléia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais);

respeitar limitação máxima de 10 (dez) pessoas da população, por sessão, que serão selecionadas conforme ordem de chegada.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 038/2020 e o Decreto 040/2020.

Art. 3º Entram em vigor as presentes medidas a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis/PR, 22 de setembro de 2020.

DOMINGOS ALBERTO RECH

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

Publicado por:

Silviane Guidini

Código Identificador:28EA8B40**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA****CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Marilena em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 9º, § 4º, também em atenção à IN 155/2020 da E. Corte de Contas do Estado do Paraná, convoca entidades do município e a população em geral para participarem da Audiência Pública para Demonstrar e Avaliar as Metas Fiscais referentes ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2020.

LOCAL: Câmara Municipal de Marilena

DATA: 28/09/2020